



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2018, NA 80ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Publicada no DEJT, em
28/05/2018.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, a Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Jane Granzoto Torres da Silva, Corregedora Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 04/2018, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico em 27/03/2018, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelo Exmo Juiz do Trabalho Luís Augusto Federighi, Titular. Os processos na Unidade tramitam em meio físico e eletrônico. O Processo Judicial Eletrônico - PJe foi implantado no Foro de São Paulo em 11/12/2015. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Acompanhamento de Processos de 1ª Instância - SAP1, do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 7.729/89.
- 1.2 Data da instalação: 29/04/94.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	14/10/2009	SIM

Juiz(a) substituto(a)	Desde
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	11/06/2014
Magistrada em férias de 02/05/2018 a 31/05/2018.	

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
RODRIGO ARCOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	27/04/2015
RENATA PRADO MONTEIRO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	06/05/2011
ANTONIO CESAR BELTRAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	.	10/03/2017
DÉBORA ALVES VIANA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/02/2016
SAMIR PEREIRA ACIOLI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	30/01/2017
MICHAEL DAVID SARDI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	03/02/2015
RENATO LUIZ KODAMA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	14/10/2009
ELINE ERIKA NAGANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/12/2015
MARIANA DOS SANTOS COSTA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	25/09/2017
LUCIA HELENA MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	16/11/2015
DANIEL JUN MARQUES DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	17/09/2015
FREDERICO AUGUSTO HARADA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/03/2016
MILA ALBERONI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	01/12/2017
ROGERIO LIMA SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	.	18/10/2017
DANIELA DOS SANTOS LIMA	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	.	28/11/2016

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

<i>SAP1</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde						
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						
<i>Pje</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	7	7	0	10 Minutos
	Tarde	8	8	8	8	0	10 Minutos
Instrução	Manhã	3	3	3	3	0	10 Minutos
	Tarde	2	2	2	2	0	10 Minutos
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	3	3	3	3	0	10 Minutos
	Tarde	3	3	3	3	0	10 Minutos
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	

Observações 1: Pauta de audiências - Período da Manhã: Em 15/04/2018 foi efetuada a substituição de uma audiência UNA - Rito ordinário, por uma audiência UNA - Rito Sumaríssimo. Observação 2: As audiências de processos físicos (SAP) estão unificadas na pauta do PJE. Não há pauta apenas do SAP.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: SAP1 e PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

SAP1

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
80ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-	27/09/2018	143	36

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
80ª Vara do Trabalho de São Paulo	29/06/2018	53	05	-	-	-	-	-	-

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
80ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-

PJE

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Iniciais			Una/Ro			Instrução		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
80ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	17/09/2018	133	738	15/10/2018	161	265

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
80ª Vara do Trabalho de São Paulo	26/07/2018	80	67	-	-	-	05/07/2018	59	120

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras								
	Conc Exec			Conc Conhec					
	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
80ª Vara do Trabalho de São Paulo	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	não	não	não	não	não
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência		Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	
		Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo
1	SÃO PAULO - 41a Vara	22	23	11	58
2	SÃO PAULO - 37a Vara	50	60	12	51
3	SÃO PAULO - 63a Vara	30	47	5	91
4	SÃO PAULO - 89a Vara	46	58	10	62
5	SÃO PAULO - 62a Vara	49	71	9	72
86	SÃO PAULO - 21a Vara	58	249	59	288
87	SÃO PAULO - 17a Vara	77	417	29	146
88	SÃO PAULO - 25a Vara	77	327	34	243
89	SÃO PAULO - 02a Vara	139	305	43	253
90	SÃO PAULO - 46a Vara	104	396	47	240
São Paulo - 80a Vara		74	215	46	160
Média do Foro		68	239	25	170
Média da 2ª Região		67	170	27	146

Observação: Dados de 01.01.2018 a 30.4.2018. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2017	2018	2017	2018
1	SÃO PAULO - 11a Vara	4170	1099	598	39
2	SÃO PAULO - 82a Vara	3489	1067	714	95
3	SÃO PAULO - 58a Vara	4114	977	134	7

4	SÃO PAULO - 65a Vara	3841	1035	174	36
5	SÃO PAULO - 59a Vara	3844	1131	99	8
86	SÃO PAULO - 17a Vara	2125	665	183	41
86	SÃO PAULO - 89a Vara	2292	593	87	42
88	SÃO PAULO - 76a Vara	2578	286	89	18
89	SÃO PAULO - 46a Vara	1907	725	250	38
90	SÃO PAULO - 63a Vara	2226	484	43	6
91	SÃO PAULO - 22a Vara	1783	818	92	21
São Paulo - 80a Vara		2400	615	148	39
Média do Foro		2.943	807	223,909091	31,9090909
Média da 2ª Região		2.851	838	167	55
Observação: Dados até 30.4.2018. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucio- nados	Penden- tes de solução	Finali- zados	Penden- tes de finali- zação
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo - 80a Vara	2017	2.192	29	2.221	2.341	1.341	3.075	4.426
São Paulo - 80a Vara	2018	436	9	445	582	1.212	662	4.265
Média do Foro	2017	2.160	32	2.192	2.376	1.272	2.932	4.692

Média do Foro	2018	445	8	453	699	1.033	997	4.202
Média da 2ª Região	2017	2.024	21	2.045	2.285	1.284	2.641	4.112
Média da 2ª Região	2018	437	6	443	678	1.051	891	3.695

Observações: Dados até 30.4.2018. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivamento provisório	Em execução	Em arquivamento provisório	Total
São Paulo - 80a Vara	2017	737	507	1	3	64	115	1500	925	2425
São Paulo - 80a Vara	2018	142	7	0	0	41	97	1455	972	2427
Média do Foro	2017	430	329	2	2	151	178	1.567	1.243	2.810
Média do Foro	2018	165	66	0	0	40	66	1.608	1.260	2.868
Média da 2ª Região	2017	482	243	4	3	81	133	1.359	1.030	2.389
Média da 2ª Região	2018	179	56	0	0	26	57	1.413	1.051	2.464

Observação: Dados até 30.4.2018.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2016	2337	4,19%
2017	2192	-6,20%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

Número do processo	Classe processual
1000498-27.2018.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000418-63.2018.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000503-49.2018.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	773
	Aguardando encerramento da instrução	437
	Aguardando prolação de sentença	2
	Aguardando cumprimento de acordo	1.156
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.897
	Subtotal	4.265
Liquidação	Pendentes de liquidação	390
	Liquidados aguardando finalização na fase	101
	No arquivo provisório	56
	Subtotal	547
Execução	Pendentes de execução	1.455
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	0
	No arquivo provisório	972
	Subtotal	2.427
Total		7.239

Observação: Dados de 30.4.2018.

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 30-4-2018
------	------------------------

Embargos de Declaração	61
Exceções de incompetência	11
Antecipações de Tutela	52
Impugnações à Sentença de Liquidação	35
Embargos à Execução	61
Embargos à Arrematação	0
Embargos à Adjudicação	1
Exceções de Pré-Executividade	21
Total	242
Observação: Dados de 30.4.2018.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0000178-96.2015.5.02.0080	1/8/2016	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0000178-96.2015.5.02.0080	1/8/2016	
0000470-52.2013.5.02.0080	13/5/2016	PATRICIA OLIVEIRA CIPRIANO DE CARVALHO
0000470-52.2013.5.02.0080	13/5/2016	
0000485-21.2013.5.02.0080	13/1/2014	JULIANA EYMI NAGASE
0000485-21.2013.5.02.0080	13/1/2014	
0000638-25.2011.5.02.0080	29/4/2011	ANDREZA TURRI CAROLINO DE CERQUEIRA LEITE
0000638-25.2011.5.02.0080	29/4/2011	
0001367-51.2011.5.02.0080	3/11/2015	EDUARDO JOSÉ MATIOTA
0001367-51.2011.5.02.0080	3/11/2015	
0001557-48.2010.5.02.0080	15/8/2013	
0001557-48.2010.5.02.0080	24/10/2014	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0001557-48.2010.5.02.0080	24/10/2014	
0001715-98.2013.5.02.0080	27/1/2017	
0001771-39.2010.5.02.0080	13/9/2010	
0001771-39.2010.5.02.0080	20/9/2010	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0001771-39.2010.5.02.0080	20/9/2010	
0001915-71.2014.5.02.0080	29/6/2015	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0001915-71.2014.5.02.0080	29/6/2015	

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

0002223-15.2011.5.02.0080	10/12/2014	ANA TERESINHA DE FRANÇA ALMEIDA E SILVA MARTINS
0002223-15.2011.5.02.0080	10/12/2014	
0002501-45.2013.5.02.0080	12/12/2016	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0002501-45.2013.5.02.0080	12/12/2016	
0002528-62.2012.5.02.0080	11/4/2017	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0002528-62.2012.5.02.0080	11/4/2017	
0002558-29.2014.5.02.0080	13/3/2015	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0002558-29.2014.5.02.0080	13/3/2015	
0002734-42.2013.5.02.0080	21/3/2017	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0002734-42.2013.5.02.0080	21/3/2017	
0002837-15.2014.5.02.0080	4/7/2017	EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO
0002837-15.2014.5.02.0080	4/7/2017	
0002900-45.2011.5.02.0080	19/9/2016	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0002900-45.2011.5.02.0080	19/9/2016	
0003316-42.2013.5.02.0080	5/5/2016	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0003316-42.2013.5.02.0080	5/5/2016	
0009700-94.2008.5.02.0080	19/3/2012	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0009700-94.2008.5.02.0080	19/3/2012	
0024500-93.2009.5.02.0080	30/4/2013	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0024500-93.2009.5.02.0080	30/4/2013	
0030200-21.2007.5.02.0080	27/2/2015	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0030200-21.2007.5.02.0080	27/2/2015	
0056100-35.2009.5.02.0080	22/2/2012	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0056100-35.2009.5.02.0080	22/2/2012	
0059700-98.2008.5.02.0080	16/1/2012	CLAUDETE TEREZINHA TAFURI QUEIROZ
0059700-98.2008.5.02.0080	16/1/2012	
0119900-37.2009.5.02.0080	9/6/2011	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0119900-37.2009.5.02.0080	9/6/2011	
0149800-02.2008.5.02.0080	3/8/2015	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0149800-02.2008.5.02.0080	3/8/2015	
0173900-55.2007.5.02.0080	30/1/2017	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
0173900-55.2007.5.02.0080	30/1/2017	
0195500-98.2008.5.02.0080	10/9/2010	CLAUDETE TEREZINHA TAFURI QUEIROZ
0195500-98.2008.5.02.0080	10/9/2010	

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

0201000-19.2006.5.02.0080	22/9/2014	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0201000-19.2006.5.02.0080	22/9/2014	
0208100-20.2009.5.02.0080	20/2/2014	ANDREA RENDEIRO DOMINGUES PEREIRA ANSCHAU
0208100-20.2009.5.02.0080	20/2/2014	
0251100-07.2008.5.02.0080	2/10/2015	LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI
0251100-07.2008.5.02.0080	2/10/2015	
0335800-81.2006.5.02.0080	29/1/2018	LETÍCIA NETO AMARAL
0335800-81.2006.5.02.0080	29/1/2018	
1000122-41.2018.5.02.0080	20/4/2018	
1000125-93.2018.5.02.0080	25/4/2018	
1000154-80.2017.5.02.0080	20/4/2018	
1000171-82.2018.5.02.0080	27/4/2018	
1000183-96.2018.5.02.0080	18/4/2018	
1000308-98.2017.5.02.0080	30/4/2018	
1000379-66.2018.5.02.0080	25/4/2018	
1000474-33.2017.5.02.0080	18/12/2017	
1000504-05.2016.5.02.0080	19/4/2018	
1000668-67.2016.5.02.0080	19/7/2016	
1000702-08.2017.5.02.0080	23/4/2018	
1000724-72.2016.5.02.0057	1/11/2017	
1000754-04.2017.5.02.0080	27/10/2017	
1001013-96.2017.5.02.0080	9/4/2018	
1001300-59.2017.5.02.0080	23/3/2018	
1001411-43.2017.5.02.0080	23/4/2018	
1001583-82.2017.5.02.0080	20/4/2018	
1001625-34.2017.5.02.0080	25/4/2018	
1001708-84.2016.5.02.0080	20/4/2018	
1001733-63.2017.5.02.0080	30/4/2018	
1001790-81.2017.5.02.0080	1/2/2018	
1001877-71.2016.5.02.0080	27/4/2018	
1001909-76.2016.5.02.0080	21/3/2017	
1002059-23.2017.5.02.0080	22/3/2018	
1002078-32.2015.5.02.0716	1/12/2015	
1002133-77.2017.5.02.0080	25/4/2018	

1002246-65.2016.5.02.0080	30/11/2017	
1002248-98.2017.5.02.0080	23/4/2018	
1002290-50.2017.5.02.0080	29/3/2018	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2017	2018
Cartas Precatórias expedidas	149	52
Cartas Precatórias recebidas	208	72
Cartas de Ordem recebidas	2	1
Observação: Dados até 30.4.2018.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

(fonte: SAP1/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do SAP1 em 07/05/2018, constavam 190 (cento e noventa) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002147-88.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	25/06/2012
0170700-40.2007.5.02.0080	Embargos de Terceiro	13/03/2008
0002388-23.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/10/2017
0001214-13.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/08/2017
0001528-90.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	16/04/2017
0001265-24.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/10/2014
0001034-31.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/07/2017
0001769-93.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	20/03/2017
0000015-48.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	22/09/2017
0002620-40.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	14/10/2014
0076600-30.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	02/08/2012
0000018-03.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	22/09/2017
0002346-08.2014.5.02.0080	Ação Civil Pública	21/09/2017
0000058-19.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	17/11/2016
0150100-61.2008.5.02.0080	Mandado de Segurança	16/03/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0002316-41.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	13/11/2012
0002343-19.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/09/2017
0002306-26.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/03/2017
0000048-72.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	17/01/2018
0002819-28.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/12/2013
0003029-16.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/06/2016
0001971-41.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/06/2017
0091600-65.2009.5.02.0080	Embargos de Terceiro	24/08/2011
0000033-69.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	14/12/2017
0002504-29.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/05/2017
0000965-28.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/10/2017
0001838-67.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/08/2012
0397900-72.2006.5.02.0080	Exibição	08/05/2007
0000024-10.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	27/10/2017
0020800-80.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/07/2017
0001773-09.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	17/08/2011
0002318-06.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/09/2017
0002676-44.2010.5.02.0080	Ação Civil Pública	19/04/2017
0328000-02.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	15/04/2013
0001890-29.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/02/2014
0000142-59.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/09/2014
0000111-73.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	09/03/2011
0000782-91.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	03/07/2017
0234300-35.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	07/12/2014
0002717-69.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/10/2017
0001334-61.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	05/09/2011
0001235-28.2010.5.02.0080	Consignação em Pagamento	04/12/2014
0507600-80.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/09/2017
0000072-42.2012.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/08/2012
0000605-93.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/07/2017
0000039-13.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	14/09/2016
0001871-18.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/12/2017
0001660-84.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/10/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0233400-81.2009.5.02.0080	Embargos de Terceiro	13/10/2010
0002025-12.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	13/07/2011
0000216-50.2011.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/10/2017
0001104-19.2011.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/01/2012
0002799-37.2013.5.02.0080	Ação de Cumprimento	17/07/2017
0003105-40.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	12/04/2016
0265700-04.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	27/07/2015
0000903-85.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	31/07/2017
0067300-10.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/08/2007
0000605-69.2010.5.02.0080	Ação Civil Pública	28/02/2011
0001302-17.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/10/2015
0002301-04.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/08/2017
0078900-57.2009.5.02.0080	Consignação em Pagamento	16/05/2011
0002907-66.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/08/2017
0267600-22.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	27/05/2015
0141800-47.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	04/08/2008
0098900-78.2009.5.02.0080	Consignação em Pagamento	29/07/2013
0002624-09.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/04/2015
0001731-57.2010.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/04/2017
0002300-24.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	03/03/2012
0002029-73.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	31/03/2016
0421000-56.2006.5.02.0080	Exibição	31/07/2007
0001771-39.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	23/03/2011
0001597-54.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/08/2017
0000281-79.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	17/03/2011
0262500-81.2009.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2017
0000037-53.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	11/08/2011
0198500-09.2008.5.02.0080	Cautelar Inominada	12/03/2010
0002092-40.2011.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/01/2018
0000983-49.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	09/10/2017
0002319-88.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	09/08/2017
0001846-05.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/03/2016
0000855-34.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/06/2012

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001323-95.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/02/2014
0069800-78.2009.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/08/2010
0002551-08.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	31/03/2017
0000241-58.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/10/2017
0000223-71.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	28/05/2013
0000240-73.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/01/2018
0002240-12.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	02/03/2016
0204800-84.2008.5.02.0080	Embargos de Terceiro	27/11/2009
0001050-82.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/11/2014
0002404-11.2014.5.02.0080	Consignação em Pagamento	27/04/2017
0079800-11.2007.5.02.0080	Exibição	21/02/2008
0000092-91.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/06/2017
0000703-15.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/09/2014
0002366-62.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2017
0001542-11.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/03/2017
0000010-26.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/06/2017
0000049-57.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	13/12/2016
0002287-88.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/05/2016
0080500-21.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/10/2017
0000672-29.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/08/2017
0000566-72.2010.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/02/2012
0000085-02.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	16/01/2017
0002306-31.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/08/2012
0000387-41.2010.5.02.0080	Cautelar Inominada	11/06/2014
0002033-13.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	01/12/2017
0001485-22.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/08/2017
0002068-70.2015.5.02.0080	Ação de Cumprimento	23/03/2016
0000024-44.2016.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/10/2016
0246900-88.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/04/2008
0061700-42.2006.5.02.0080	Cautelar Inominada	28/07/2006
0000639-05.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	11/01/2017
0000280-94.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	17/03/2011
0001654-72.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000023-59.2016.5.02.0080	Ação de Cumprimento	11/10/2017
0002582-57.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/04/2017
0000030-17.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	27/10/2017
0000528-84.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	30/01/2018
0244700-74.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/05/2009
0003181-30.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	14/01/2015
0000200-38.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/08/2016
0000306-92.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	27/04/2010
0000959-94.2010.5.02.0080	Arresto	17/07/2012
0000026-77.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	27/10/2017
0000092-28.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	18/06/2015
0001108-51.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/08/2017
0123800-62.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/09/2015
0002201-83.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/01/2016
0241700-03.2007.5.02.0080	Ação de Cumprimento	01/06/2015
0001936-13.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/03/2017
0197000-39.2007.5.02.0080	Embargos de Terceiro	23/11/2007
0001861-13.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	11/01/2012
0001464-46.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/03/2017
0130100-40.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	29/07/2011
0000937-65.2012.5.02.0080	Embargos de Terceiro	06/06/2012
0000473-36.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/10/2017
0002631-98.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/09/2017
0000015-82.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	18/11/2016
0066300-72.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/12/2017
0226400-98.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	25/08/2017
0002267-92.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/10/2017
0032500-87.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/06/2015
0002408-53.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	14/03/2013
0000064-26.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	19/09/2016
0108300-53.2008.5.02.0080	Arresto	13/01/2009
0002727-21.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	12/04/2012
0142800-82.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/07/2008
0002720-24.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	17/08/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001828-86.2012.5.02.0080	Embargos de Terceiro	23/01/2018
0000456-97.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	24/02/2017
0191400-03.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/12/2013
0000059-04.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	26/07/2017
0000034-64.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	23/03/2011
0000638-25.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	05/12/2011
0001915-37.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/03/2017
0000407-56.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	21/02/2017
0001157-63.2012.5.02.0080	Embargos de Terceiro	05/06/2012
0001190-53.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	22/11/2017
0000785-46.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/03/2017
0001059-73.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	15/07/2016
0000830-50.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	13/12/2016
0003205-58.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	15/06/2015
0123500-03.2008.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/10/2012
0003900-56.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	19/03/2010
0000037-09.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	30/11/2017
0002035-17.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/08/2017
0002919-51.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	05/03/2012
0002558-68.2010.5.02.0080	Embargos de Terceiro	19/10/2012
0144400-75.2006.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	14/04/2009
0252700-63.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/08/2017
0002095-87.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	31/08/2017
0002146-06.2011.5.02.0080	Embargos de Terceiro	02/08/2012
0000080-77.2016.5.02.0080	Embargos de Terceiro	15/09/2017
0002767-95.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Sumaríssimo - Rito	10/04/2015
0000001-64.2017.5.02.0080	Embargos de Terceiro	20/09/2017
0001188-78.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/12/2017
0001097-90.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/06/2017
0000960-45.2011.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	03/08/2012
0218000-95.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	04/03/2008
0084700-03.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	23/02/2017
0001358-84.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	24/08/2015

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001854-16.2014.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	08/05/2017
0140600-68.2008.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	06/03/2014
0002337-80.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	20/04/2017
0001571-56.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	26/09/2017
0001782-92.2015.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	28/07/2017
0002023-71.2012.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	10/04/2013
0003161-39.2013.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	05/06/2017
0000962-15.2011.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	27/06/2016
0179900-71.2007.5.02.0080	Ação Trabalhista Ordinário - Rito	02/04/2008
<i>Observações: Processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado ou aguardando prazos.</i>		

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2017.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		São Paulo - 80ª Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	Rito Sumaríssimo	62	70	68
	exceto Rito Sumaríssimo	199	185	166
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	83	94	93
	exceto Rito Sumaríssimo	288	268	258
a prolação da sentença	Rito Sumaríssimo	87	99	99
	exceto Rito Sumaríssimo	291	282	269

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo - 80ª Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	90	91	124
exceto Rito Sumaríssimo	73	90	119

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	611	753	716
Ente Público	747	1.172	1.167

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo - 80a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	743	763	673
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	1.051	1.366	1.178
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	1.211	1.495	1.340

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo - 80a Vara	2017	2341	859	36,69%
São Paulo - 80a Vara	2018	582	228	39,18%
Média do Foro	2017	2.376	999	42,04%
Média do Foro	2018	699	303	43,39%
Média da 2ª Região	2017	2.285	969	42,41%
Média da 2ª Região	2018	678	293	43,24%

Observação: Dados até 30.4.2018.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo - 80a Vara	2017	1511	2192	2341	36,78%
São Paulo - 80a Vara	2018	1341	436	582	67,25%
Média do Foro	2017	1.483	2.160	2.376	34,78%
Média do Foro	2018	1.272	445	699	59,32%
Média da 2ª Região	2017	1.424	2.024	2.285	33,71%
Média da 2ª Região	2018	1.284	437	678	60,62%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo - 80a Vara	2017	1180	737	507	73,55%
São Paulo - 80a Vara	2018	1500	142	7	99,57%
Média do Foro	2017	1.450	430	329	82,48%
Média do Foro	2018	1.567	165	66	96,18%
Média da 2ª Região	2017	1.178	482	243	85,37%
Média da 2ª Região	2018	1.359	179	56	96,37%

Observação: Dados até 30.4.2018. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$.

10. REGISTRO DE CARGAS DE PROCESSOS FÍSICOS

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

10.1 Registro de carga de processos: havia 134 (cento e trinta e quatro) processos em carga, estando 92 (noventa e dois) deles com prazo vencido

(fonte: SAP1/SICOND)

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0002624-43.2013.5.02.0080	13/05/2016	20/05/2016
0001347-60.2011.5.02.0080	13/01/2017	20/01/2017
0002386-53.2015.5.02.0080	17/04/2017	11/05/2017
0002319-88.2015.5.02.0080	11/05/2017	18/05/2017
0051500-68.2009.5.02.0080	23/06/2017	30/06/2017
0001947-42.2015.5.02.0080	27/06/2017	03/07/2017
0017800-38.2008.5.02.0080	21/07/2017	28/07/2017
0001715-06.2010.5.02.0080	04/08/2017	14/08/2017
0002227-81.2013.5.02.0080	18/08/2017	25/08/2017
0002765-96.2012.5.02.0080	22/08/2017	28/08/2017
0003203-88.2013.5.02.0080	30/08/2017	04/09/2017
0002534-64.2015.5.02.0080	01/09/2017	11/09/2017
0002245-05.2013.5.02.0080	12/09/2017	18/09/2017
0002631-98.2014.5.02.0080	26/09/2017	02/10/2017
0001941-11.2010.5.02.0080	29/09/2017	06/10/2017
0001112-30.2010.5.02.0080	28/09/2017	03/11/2017
0000740-47.2011.5.02.0080	27/10/2017	06/11/2017
0000878-14.2011.5.02.0080	27/10/2017	06/11/2017
0152000-79.2008.5.02.0080	10/11/2017	17/11/2017
0243200-07.2007.5.02.0080	18/12/2017	08/01/2018
0002792-16.2011.5.02.0080	30/11/2017	08/01/2018
0000446-58.2012.5.02.0080	15/12/2017	08/01/2018
0000364-27.2012.5.02.0080	12/01/2018	19/01/2018
0001127-23.2015.5.02.0080	19/01/2018	26/01/2018
0502100-33.2006.5.02.0080	22/01/2018	29/01/2018
0000772-13.2015.5.02.0080	24/01/2018	29/01/2018
0073700-69.2009.5.02.0080	15/02/2018	20/02/2018
0001587-83.2010.5.02.0080	16/02/2018	23/02/2018
0003283-52.2013.5.02.0080	16/02/2018	23/02/2018
0000207-83.2014.5.02.0080	16/02/2018	23/02/2018
0002003-75.2015.5.02.0080	20/02/2018	26/02/2018
0040900-85.2009.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018
0000141-06.2014.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018
0000589-76.2014.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0001576-15.2014.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018
0000412-78.2015.5.02.0080	29/01/2018	05/03/2018
0000873-50.2015.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018
0001729-14.2015.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018
0001823-59.2015.5.02.0080	26/02/2018	05/03/2018
0101700-79.2009.5.02.0080	02/03/2018	09/03/2018
0000535-76.2015.5.02.0080	07/03/2018	12/03/2018
0002318-40.2014.5.02.0080	09/03/2018	16/03/2018
0000464-45.2013.5.02.0080	23/02/2018	22/03/2018
0002439-34.2015.5.02.0080	20/03/2018	26/03/2018
0028100-30.2006.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0000242-77.2013.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0001044-41.2014.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0000512-33.2015.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0000776-50.2015.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0001147-14.2015.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0001732-66.2015.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0001911-97.2015.5.02.0080	23/03/2018	02/04/2018
0001401-55.2013.5.02.0080	27/03/2018	06/04/2018
0002629-65.2013.5.02.0080	03/04/2018	12/04/2018
0000559-41.2014.5.02.0080	10/04/2018	16/04/2018
0002634-53.2014.5.02.0080	11/04/2018	16/04/2018
0529100-08.2006.5.02.0080	13/04/2018	20/04/2018
0002307-79.2012.5.02.0080	13/04/2018	20/04/2018
0000060-57.2014.5.02.0080	13/04/2018	20/04/2018
0001854-79.2015.5.02.0080	13/04/2018	20/04/2018
0277000-55.2009.5.02.0080	16/04/2018	23/04/2018
0001688-23.2010.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0000052-17.2013.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0000478-92.2014.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0001331-04.2014.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0000470-81.2015.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0000637-98.2015.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0001100-40.2015.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0001357-65.2015.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0001473-71.2015.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0002508-66.2015.5.02.0080	19/04/2018	24/04/2018
0002880-83.2013.5.02.0080	20/04/2018	27/04/2018
0002797-33.2014.5.02.0080	20/04/2018	27/04/2018
0002477-46.2015.5.02.0080	20/04/2018	27/04/2018
0387400-44.2006.5.02.0080	24/04/2018	30/04/2018

Processo	Retirado em	Devolução prevista
0000388-26.2010.5.02.0080	24/04/2018	30/04/2018
0002662-26.2011.5.02.0080	24/04/2018	30/04/2018
0001068-40.2012.5.02.0080	23/04/2018	30/04/2018
0002367-52.2012.5.02.0080	23/04/2018	30/04/2018
0001285-49.2013.5.02.0080	25/04/2018	30/04/2018
0000671-73.2015.5.02.0080	24/04/2018	30/04/2018
0001502-24.2015.5.02.0080	25/04/2018	30/04/2018
0000649-54.2011.5.02.0080	26/04/2018	02/05/2018
0003233-26.2013.5.02.0080	26/04/2018	02/05/2018
0001847-87.2015.5.02.0080	26/04/2018	02/05/2018
0003313-87.2013.5.02.0080	27/04/2018	04/05/2018
0000408-75.2014.5.02.0080	27/04/2018	04/05/2018
0319800-06.2006.5.02.0080	02/05/2018	07/05/2018
0075100-89.2007.5.02.0080	02/05/2018	07/05/2018
0258800-34.2008.5.02.0080	02/05/2018	07/05/2018
0155500-22.2009.5.02.0080	02/05/2018	07/05/2018
0000896-69.2010.5.02.0080	02/05/2018	07/05/2018

11. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

11.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2017	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	1	1,76	84	38	0	0
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI		0	2	2	0	0
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	2,52	6,97	1591	621	1	0

FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA			3	2	0	0
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	51	43,73	27	0	0	0
LETÍCIA STEIN VIEIRA	98,9	112,67	127	0	0	0
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	1,02	0,71	486	182	0	0
MATEUS HASSEN JESUS		0	14	14	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA		85,14	7	0	1	1

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença		Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30-4-2018	
	Rito Sumaríssimo	exceto Rito Sumaríssimo	Solucionados	Conciliados	Total	Prazo vencido
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	1,36	2,73	525	218	2	0
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO			2	0	0	0
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	0	0,09	46	7	0	0
MATEUS HASSEN JESUS			7	3	0	0
TÂNIA BEDE BARBOSA		127	2	0	0	0

Observações: Dados até 30.4.2018. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

11.2 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
BRUNO LUÍS BRESSIANI MARTINS	84	0	13	6	0	0	103
DIOGO DE LIMA CORNACCHIONI	0	0	0	0	41	0	41
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	1411	0	296	132	2	1	1842
FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA	0	0	0	0	11	0	11
GIOVANE BRZOSTEK	0	0	0	0	2	0	2
JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL	0	0	0	6	0	0	6
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	9	0	9
LETÍCIA STEIN VIEIRA	0	0	0	10	0	0	10
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	518	0	77	39	1	0	635
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	81	0	81
TÂNIA BEDE BARBOSA	0	0	1	5	0	0	6

Ano: 2018

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
EMANUELA ANGÉLICA CARVALHO PAUPÉRIO	453	0	124	16	1	0	594
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	2	7	0	9
LUÍS AUGUSTO FEDERIGHI	33	0	5	2	0	0	40
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	4	31	0	35

Observação: Dados até 30.4.2018.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS**12.1 Processos físicos**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Serviços	Qte.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	7	maio de 2018
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	0	
Alvarás pendentes de expedição	17	abril/maio de 2018
Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	6	abril/maio de 2018
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	1	abril de 2018
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	18	abril/maio de 2018
Ofícios pendentes de expedição	3	maio de 2018
Processos aguardando a retirada em carga por perito	7	fev/março/abril/maio de 2018
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	21	maio de 2018
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	12	março/abril/ maio de 2018
Processos aguardando o envio ao TRT	3	maio de 2018
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	1	maio de 2018
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	5	março/abril de 2018
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	0	
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	501	Out/2017 a maio/2018
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	0	
Outros serviços pendentes (especificar): 03 Processos. certidões de objeto e pé e habilitação de créditos: períodos de fevereiro a maio de 2018.		
Decisões	Qte.	Ref. período
Embargos à Execução pendentes de decisão	7	janeiro/março/abril/maio e 2018
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	0	
Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	1	maio de 2018
Outras decisões em execução pendentes		
Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado): Foram retirados todos os processos com prazo vencido até 31/03/2018. O vencimento é realizado semanalmente, retirando-se os processos com prazo vencido, um a um.		

12.2 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/05/2018.

12.2.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	2678	
Aguardando apreciação pela instância superior	433	19/10/2016 17:34:45
Aguardando audiência	945	26/05/2017 15:26:49
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	886	24/05/2016 21:32:04
Aguardando final do sobrestamento	3	10/11/2017 11:18:35
Aguardando laudo pericial	35	10/10/2017 19:54:24
Aguardando término dos prazos	205	21/02/2018 09:29:24
Analisar Despacho	2	11/05/2018 18:59:33
Analisar dependências	1	11/05/2018 19:53:29
Análise do Conhecimento	25	28/02/2018 18:34:15
Apreciar dependência	2	10/05/2018 16:01:46
Concluso ao magistrado	1	18/04/2018 17:44:17
Designar perícia	58	11/10/2017 10:55:31
Imprimir atos de comunicação	1	23/04/2018 17:00:23
Minutar Decisão	13	04/05/2018 14:11:41
Minutar dependência	2	09/05/2018 18:49:32
Minutar expediente da secretaria	2	04/05/2018 11:23:43
Minutar sentença	3	09/05/2018 13:34:34
Nó de Desvio - Remessa para 2o Grau	5	11/05/2018 17:55:38
Prazos vencidos	13	28/04/2018 01:17:56
Preparar ato de comunicação	33	10/05/2018 10:04:44
Preparar comunicação	2	27/04/2018 17:36:31
Recebimento de instância superior	2	11/05/2018 18:59:55
Redistribuição	1	03/05/2018 10:03:48
Remeter ao 2o Grau	3	09/05/2018

		11:38:14
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	1	12/05/2018 18:11:27
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	10/05/2018 19:08:35
Liquidação	242	
Aguardando apreciação pela instância superior	4	15/03/2018 17:10:39
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	9	06/04/2017 17:40:41
Aguardando esclarecimentos periciais	1	24/04/2018 06:59:04
Aguardando final do sobrestamento	1	07/06/2017 21:01:16
Aguardando laudo pericial	5	25/04/2018 21:11:46
Aguardando término dos prazos	103	07/03/2018 02:06:14
Analisar Despacho - Liq	1	11/05/2018 18:31:19
Análise de Liquidação	16	06/03/2018 08:36:38
Concluso ao magistrado - Liq	71	23/02/2018 10:39:11
Cumprimento de providências	1	04/05/2018 16:25:38
Designar perícia	15	23/08/2017 16:19:55
Imprimir atos de comunicação	1	03/05/2018 16:01:52
Iniciar Liquidação	14	01/02/2017 16:41:57
Execução	513	
Aguardando apreciação pela instância superior	8	22/08/2017 14:28:06
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos	23	09/03/2017 20:20:50
Aguardando cálculo - Partes	1	02/03/2018 18:02:50
Aguardando esclarecimentos periciais	2	15/03/2018 08:22:57
Aguardando laudo pericial	1	24/04/2018 06:48:25
Aguardando leilão ou praça	1	19/04/2018 08:08:01
Aguardando término dos prazos	309	30/08/2017 16:25:10
Análise de Execução	74	25/04/2017 17:45:04
BacenJud	6	12/03/2018 12:46:58
Cartório de registro de imóveis	4	12/07/2017 18:26:42
Concluso ao magistrado - Exec	46	23/11/2017 14:01:06
Designar perícia	5	06/02/2018

		18:01:32
Imprimir atos de comunicação	1	11/05/2018 17:43:52
InfoJud	1	07/05/2018 08:38:52
InfoSeg	8	13/03/2018 15:21:44
Iniciar Execução	1	10/05/2018 12:35:06
Minutar Despacho - Exec	1	03/05/2018 17:41:09
Minutar expediente da secretaria	12	12/04/2018 20:03:23
Prazos vencidos	4	10/05/2018 01:46:04
Preparar ato de comunicação	4	07/05/2018 11:13:01
Registrar obrigações de pagar	1	10/05/2018 20:20:12
Arquivados	2753	
Arquivo definitivo	1848	17/09/2015 10:17:41
Arquivo provisório	537	03/09/2014 16:37:58
Cartas devolvidas	368	29/03/2016 23:39:32
Total geral	6186	

12.2.2 Tarefas dos agrupadores a serem distribuídas

Agrupadores	Quantidade
Processos com pedido de sigredo de justiça não apreciado	0
Processos com pedido de sigilo nos documentos não apreciado	19
Processos com Petições Avulsas	2
Processos com Habilitações nos Autos Não Lidas	3
Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado	3
Processos com petições não apreciadas	8
Mandados devolvidos pelo Oficial de Justiça	18
Processos com audiências não designadas	0
Processos aguardando encaminhamento do secretário de audiência (atas assinadas)	4

13. METAS 2018

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2018	Grau de cumprimento da meta
--	-----------------------------

Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar 92% dos processos recebidos no ano corrente.	102,88%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016.	80,81%
Meta 3: Aumentar os casos solucionados por conciliação - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 2 pontos percentuais.	100%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar 92% do total de casos novos de execução no ano corrente.	112,27%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015.	0%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Observação: Dados de 30/04/18	

14. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 07/05/2018.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Nada consta.			

15. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

15.1 Processos físicos em fase de conhecimento, sem audiência e solução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.2 Processos físicos em fase de conhecimento, concluso para despacho

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Nada consta.		

15.3 Processos físicos em fase de conhecimento - pauta de instrução ou de julgamento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00022710320135020080	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 07/06/2018, consoante despacho proferido em 02/02/2018.</p> <p>A instrução processual ainda não foi encerrada.</p> <p>Último andamento: 16/02/2018.</p> <p>Comprovante de envio de ofício ao Juízo deprecado solicitado designação de data de audiência para oitiva da testemunha.</p>	Não há.
00004676320145020080	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 07/06/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 25/04/2018.</p> <p>Está encerrada a instrução processual.</p> <p>Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença.</p> <p>Último andamento: 02/05/2018.</p> <p>Reclamante apresenta razões finais.</p>	Não há.
00004242920145020080	<p>O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 07/06/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 05/02/2018.</p> <p>A instrução processual não está encerrada.</p> <p>Último andamento: 08/03/2018.</p> <p>Notificação das partes para ciência da data da audiência para oitiva de testemunha perante o Juízo deprecado.</p>	Não há.
00007479720155020080	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 28/06/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 30/11/2017.</p> <p>Último andamento: 08/02/2018. Juízo deprecado informa que houve sucesso na notificação da reclamada (ciência da audiência acima mencionada).</p>	Não há.
00025120620155020080	<p>O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 14/06/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 06/11/2017.</p> <p>Último andamento: 06/11/2017. Juntada de atestado médico hábil a justificar a ausência da testemunha à audiência.</p>	Não há.

15.4 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001854- 91.2017.5.02.0080	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 21/05/2018, conforme Ata de audiência realizada em 07/05/2018. Foi encerrada a instrução processual. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 08/05/2018. Apresentação de razões finais.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.
1001848- 21.2016.5.02.0080	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 23/05/2018, conforme Ata de audiência realizada em 08/05/2018. Foi encerrada a instrução processual. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 10/05/2018. Apresentação de razões finais.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.
1000768- 85.2017.5.02.0080	O processo está incluído em pauta de julgamento para o dia 23/05/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 08/05/2018. Foi encerrada a instrução processual. Não foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. <u>Último andamento:</u> 11/05/2018. Juntada de substabelecimento de mandato.	Registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data apazada para o julgamento.
1002239- 73.2016.5.02.0080	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 21/05/2018, conforme Ata de audiência ocorrida em 04/10/2017. <u>Último andamento:</u> 06/02/2018. Notificação da decisão que homologou a desistência do reclamante e julgou extinto, sem resolução do mérito, o pedido de adicional de periculosidade.	Não há.
1001360- 66.2016.5.02.0080	O processo está incluído em pauta de instrução para o dia 23/05/2018, conforme despacho proferido em 23/10/2017. <u>Último andamento:</u> 23/10/2017. Notificação das partes para	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	ciência do despacho que designou a audiência de instrução para o dia 23/05/2018.	

15.5 Processos físicos e eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000236- 48.2016.5.02.0080	Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Em 27/04/2018, proferiu-se despacho com o seguinte teor: "(...)Forneça o(a) exequente subsídios ao prosseguimento da execução, no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento provisório dos autos, atentando-se quanto às pesquisas já realizadas (id e5cddd) (...)" Último andamento: 27/04/2018. Notificação do exequente para ciência do despacho retrotranscrito.	Não há.
1000052- 58.2017.5.02.0080	Trata-se de cumprimento de sentença. Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento "homologada a liquidação". Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Último andamento: 15/05/2018. Edital de citação do sócio incluído no polo passivo.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.
1000763- 97.2016.5.02.0080	Trata-se de cumprimento de sentença. Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento "homologada a liquidação". Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Último andamento: 08/05/2018.	Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015).	
1001819-68.2016.5.02.0080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Houve expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015). O mandado em questão já se encontra cumprido, nos termos da certidão juntada em 15/05/2018. Há petição de acordo, protocolada em 18/04/2018, atualmente conclusa para apreciação do Juízo. Último andamento: 15/05/2018. Juntada da suprarreferida certidão do oficial de justiça. Obs: Os autos estão conclusos para apreciação da retromencionada petição de acordo.</p>	Não há.
1001278-35.2016.5.02.0080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após proferir decisão desconsiderando a personalidade jurídica da empresa e instaurando o correspondente incidente nos próprios autos, proferiu-se, em 12/04/2018, decisão cujo teor reproduz-se a seguir.</p> <p>"(...) Analisando-se a Ficha Cadastral da executada, verifica-se tratar-se de empresa individual, não havendo que se falar, nesse caso, em desconsideração da personalidade da pessoa jurídica, uma vez que seu patrimônio confunde-se com o do titular.</p> <p>Diante do exposto, torno sem efeito a decisão de id.a2bf57b, que determinou a instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica e seus atos consequentes.</p> <p>Intime-se o executado (...) para que efetue o pagamento do débito exequendo no prazo de 5 dias. Na inércia, expeça-se mandado de penhora e avaliação, a fim de ser realizada a penhora do executado (...) por meio do Bacen-Jud e o registro dos</p>	Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>devedores mencionados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, nos termos da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do C. TST. Restando infrutífera ou insuficiente a diligência por meio do Bacen-Jud, prossiga-se a execução por meio dos demais convênios eletrônicos mencionados no art.149 da Consolidação das Normas da Corregedoria desse Regional.</p> <p>Realizadas as diligências, intime-se a parte autora para fornecer subsídios ao prosseguimento da execução, em 30 dias, sob pena de arquivamento provisório, fazendo-se constar a pendência, devendo observar, se houver Declarações à Receita Federal, o Provimento GP nº 01/2008 (documentos sigilosos) (...)"</p> <p>Último andamento: 02/05/2018. Expedição de mandado de penhora e avaliação/convênios (Prov. GP/CR 07/2015).</p>	
00022470420155020080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s).</p> <p>Último andamento: 20/03/2018. Expedição de mandado de penhora sobre aluguéis.</p>	Não há.
00019884320145020080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 17/05/2017. Expedição de ofício à Polícia Rodoviária Federal para informar que foi efetuado o levantamento da restrição que recaía sobre o veículo sob custódia do referido órgão.</p>	Não há.
01584007520095020080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p>	Providenciar o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Em 12/03/2015 foi enviado ofício à 20ª VT/SP solicitando penhora no rosto de autos em trâmite neste Juízo.</p> <p>Em 28/01/2016 notificou-se o exequente para que indicasse meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.</p> <p>Último andamento: 11/07/2016.</p> <p>Comprovante de devolução dos autos em Secretaria.</p>	
00019529820145020080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Último andamento: 28/07/2017.</p> <p>Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.</p>	Providenciar o andamento do processo.
00018857020135020080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Houve despacho determinando a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica nos próprios autos, citando-se o sócio para apresentar resposta.</p> <p>Ante sua inércia, providenciou-se a intimação do sócio para pagar a dívida ou garantir o juízo no prazo legal.</p> <p>Último andamento: 08/05/2018.</p> <p>Expedição de mandado para intimação do sócio para efetuar o pagamento ou garantir o juízo.</p>	Não há.
00024599320135020080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo.</p> <p>Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT.</p> <p>Tentou-se obter conciliação das partes em audiência ocorrida em 18/10/2016, sem êxito.</p> <p>Último andamento: 06/10/2016.</p> <p>Petição da 2ª reclamada requerendo sua exclusão do feito, pois, segundo alega, já foi quitada a obrigação por ela assumida no acordo homologado.</p> <p>Obs: referida petição ainda não foi apreciada.</p>	Providenciar, <u>com urgência</u> , o andamento do processo.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
00024280520155020080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Apesar de citado o devedor, não foi providenciada sua inclusão no BNDT. Tampouco houve, em seu desfavor, operacionalização do sistema Bacenjud (art. 1º, § 1º-A da Resolução Administrativa do TST nº 1470/2011). Em 09/05/2018 foi determinada expedição de mandado de penhora e avaliação livre de bens. Último andamento: 10/05/2018. Expedição do mandado acima mencionado.</p>	<p>Tão logo seja verificada pelo Juízo a implementação das condições dispostas no art. 883-A da CLT e no art. 1º, parágrafo 1º-A, da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, deverá ser providenciada a inclusão dos devedores no BNDT.</p>
00006512420115020080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Não houve o registro, no sistema informatizado, do(s) movimento "homologada a liquidação". Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 20/04/2016. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo de 30 dias, sob pena de arquivamento.</p>	<p>Registrar o movimento "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão. Providenciar, <u>com urgência</u>, o andamento do processo.</p>
00004043820145020080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Após a desconsideração da personalidade jurídica da empresa, o(s) sócio(s) foi(ram) devidamente citado(s). Na sequência, houve homologação de acordo (novação) pelo qual o saldo devedor seria quitado em 4 parcelas, a contar de 07/01/2018. Último andamento: 06/02/2018. Juntada de documentos.</p>	<p>Providenciar o andamento do processo.</p>
00004583820135020080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença que condenou o autor da reclamatória a pagar à ré quantia líquida. Não foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 26/05/2017. Notificação do exequente para indicar meios hábeis ao prosseguimento do feito no prazo</p>	<p>Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT. Providenciar o andamento do processo.</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	de 30 dias, sob pena de arquivamento.	

15.6 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (físicos e eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000637-47.2016.5.02.0080	<p>O despacho exarado em 19/12/2017 emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 07/02/2018. Apresentação de contrarrazões ao recurso ordinário.</p> <p>Obs: processo alocado na tarefa "Remeter ao 2º Grau", subpasta "Aguardando chamado técnico".</p>	Diligenciar junto ao setor competente para que a falha técnica do sistema seja solucionada quanto antes.
0079400-60.2008.5.02.0080	<p>Trata-se de processo cuja tramitação foi convertida para o meio eletrônico.</p> <p>Embora o despacho exarado em 07/05/2018 tenha emitido pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade genéricos do Agravo de Petição, não o fez em relação ao pressuposto específico constante do art. 897, § 1º, da CLT (obrigação de o agravante "delimitar, justificadamente, as matérias e os valores impugnados, permitida a execução imediata da parte remanescente até o final, nos próprios autos ou por carta de sentença").</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 15/05/2018. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição.</p>	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.
00026969320145020080	Os despachos exarados em 19/01/2018, 28/02/2018 e 02/03/2018 não emitiram pronunciamento explícito sobre a	Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, de

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>admissibilidade dos Recursos Ordinários interpostos. Não foram registradas no sistema informatizado as decisões que apreciaram a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 07/03/2018. Notificação do autor para apresentar contrarrazões ao recurso.</p>	<p>modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Registrar o movimento de recebimento ou não dos recursos, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.</p>
00024405320145020080	<p>O despacho exarado em 08/05/2018 não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Último andamento: 11/05/2018. Apresentação de contraminuta ao agravo de petição.</p>	<p>Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897, da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.</p>

15.7 Arquivo provisório físico

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0001737-30.2011.5.02.0080	<p>As partes celebraram acordo, mas a reclamada atrasou o pagamento de algumas parcelas. Assim, o MM. Juízo determinou a execução da multa. Expedido mandado de citação, a reclamada não foi localizada e foi publicado edital. Realizada tentativa de penhora <i>on line</i>, via BacenJud, nas contas bancárias da ré, a diligência restou negativa e a devedora foi incluída no BNDT. Realizada pesquisa patrimonial junto ao Renajud, Arisp e Infojud/DRF, infrutíferas. Dada vista dos autos ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à executada.</p>	<p>Desarquivar os autos notificar todas as partes do processo sobre a decisão de envio do feito ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
0001999-77.2011.5.02.0080	<p>Transitada em julgado a sentença, o MM. Juiz determina a intimação do reclamante para apresentar sua CTPS e, após, a intimação da reclamada para</p>	<p>Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	anotá-la, consignando que cumprida a obrigação de fazer, o autor será intimado a apresentar cálculos de liquidação. O reclamante se mantém inerte, mesmo após reiteração de sua intimação, e o autos são arquivados provisoriamente, sem notificação à executada.	partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001329-34.2014.5.02.0080	Transitada em julgado a sentença condenatória, o autor foi intimado a apresentar cálculos de liquidação. Ante o silêncio do reclamante, o MM. Juiz determina a intimação da reclamada para fazê-lo. Silente a reclamada, os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação às partes.	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0000454-64.2014.5.02.0080	Transitada em julgado a sentença condenatória, foram realizadas diligências para anotação da CTPS e expedição de alvarás, conforme determinado no julgado. A despeito de haver condenação ao pagamento de créditos trabalhistas e determinação, na sentença, para liquidação, o MM. Juízo não diligenciou nesse sentido e os autos foram arquivados provisoriamente após a expedição do alvará para liberação do FGTS, sem notificação às partes.	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
0001070-73.2013.5.02.0080	As partes celebraram acordo, mas a reclamada não cumpriu a avença. Assim, o MM. Juízo determinou a execução. Expedido mandado de citação, a reclamada não foi localizada e foi publicado edital. Realizada tentativa de penhora <i>on line</i> , via BacenJud, nas contas bancárias da ré, a diligência restou negativa e a devedora foi incluída no BNDT. Realizada pesquisa patrimonial junto ao Renajud, Arisp e Infojud/DRF, infrutíferas. Dada vista dos autos ao exequente, o mesmo nada requereu e os autos foram arquivados provisoriamente, sem notificação à executada. Em 31/03/2015, os advogados da reclamada peticionam, requerendo juntada de carta de renúncia e a exclusão de seus nomes da autuação do processo. Petição não analisada.	Desarquivar os autos para dar o andamento cabível ao processo, relativamente à apreciação da petição protocolada em 31/03/2015, e, em caso de ulterior arquivamento provisório dos autos, notificar todas as partes do processo sobre a decisão (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).

15.8 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001256-74.2016.5.02.0080	<p>Em 27/09/2017 proferiu-se despacho com o seguinte teor: "(...) Tendo em vista o deferimento da Recuperação Judicial informado pela executada na petição de Id.b88e2e8 e os termos do Provimento nº 01/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, expeça-se certidão para a habilitação do crédito exequendo no Juízo da 3ª Vara Cível do Foro de Santo André, no processo nº 1016505-46.2017.8.26.0554, ficando o documento disponível à parte para impressão diretamente no sistema PJe-JT. Após, aguarde-se o soerguimento do crédito exequendo no processo de falência ou informações acerca do seu encerramento no arquivo provisório, fazendo-se constar a pendência. Expeça-se a certidão e intime-se o reclamante. (...)” Último andamento: 19/01/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos.</p>	Não há.
1001957-35.2016.5.02.0080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Houve utilização dos sistemas de convênios de praxe. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 02/02/2018. Certidão de que foi atuado incidente de descon sideração de personalidade jurídica (sendo que se verifica estarem os autos respectivos arquivados em definitivo ante a sentença de extinção do feito sem resolução do mérito proferida). Obs: o Juízo não procedeu a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1001970-34.2016.5.02.0080	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo homologado pelo Juízo. Foi providenciada a inclusão do(s) devedor(es) no BNDT. Último andamento: 16/02/2018. Intimação do reclamante para apresentar ma i os hábeis ao prosseguimento do feito em 30 dias, sob pena de remessa dos</p>	<p>Proceder a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>autos ao arquivo provisório. Obs: o Juízo não procedeu a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	
1002281- 25.2016.5.02.0080	<p>Apesar de constar do sistema PJe o registro de que foi "determinada a inclusão de dados no BNDT", verifica-se que o movimento por meio do qual são efetivamente incluídos os devedores trabalhistas em tal banco de dados ("registrada a inclusão de dados no BNDT") não foi efetuado. Último andamento: 14/05/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos. Obs: o Juízo não procedeu a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de adotar as seguintes providências: - Regularizar a inscrição do devedor no BNDT. - Proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>
1000180- 15.2016.5.02.0080	<p>Trata-se de cumprimento de sentença. Apesar de constar do sistema PJe o registro de que foi "determinada a inclusão de dados no BNDT", verifica-se que o movimento por meio do qual são efetivamente incluídos os devedores trabalhistas em tal banco de dados ("registrada a inclusão de dados no BNDT") não foi efetuado. Último andamento: 11/05/2018. Registro do movimento de arquivamento provisório dos autos. Obs: o Juízo não procedeu a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>	<p>Desarquivar os autos a fim de adotar as seguintes providências: - Regularizar a inscrição do devedor no BNDT. - Proceder a notificação de <u>ambas</u> as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).</p>

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Processo	Executada	Credor	Valor	Data do protocolo	Data da expedição
0000501-09.2012.5.02.0080	DAEE-DEPTO. DE AGUAS ENERGIA ELETRICA	E IVANIR BORELLA MARIANO	178836,02	09/09/2014	08/10/2014

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

0000501-09.2012.5.02.0080	DAEE-DEPTO. DE AGUAS ENERGIA ELETRICA	MARIA DAS GRAÇAS BACIGALUPO RICCIARDELLI	186554,22	09/09/2014	08/10/2014
0088900-24.2006.5.02.0080	DAEE-DEPTO. DE AGUAS ENERGIA ELETRICA	EDSON GERALDO SABBAG	168673,63	25/11/2016	16/02/2017
0088900-24.2006.5.02.0080	DAEE-DEPTO. DE AGUAS ENERGIA ELETRICA	MARIA LUCIA TEZZA BASTOS CRUZ	254831,47	25/11/2016	16/02/2017
0151400-92.2007.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	JORGE FRANK DUARTE PEREIRA	28945,54	07/04/2014	13/05/2014
0239700-59.2009.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	BENEDITO JOSE MUZZO	29065,13	06/08/2014	25/08/2014
0001438-53.2011.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	DEOMAR VIRGILIO LEAL NUNES	44927,69	21/08/2014	16/09/2014
0002201-54.2011.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	REGINA ANGELICA DA SILVA	43358,22	21/08/2014	16/09/2014
0290400-44.2006.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	DANUZA SGOBBI SAES	65272,11	06/10/2014	23/01/2015
0109400-77.2007.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	CARLINDO CAJAZEIRA DE CARVALHO	397144,09	04/09/2014	23/01/2015
0209100-55.2009.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	HELENA MARIA SANTANA DE OLIVEIRA GOBBO	70433,51	28/11/2014	10/02/2015
0169100-47.2008.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	SANTINO DA SILVA	95326,37	28/11/2014	10/02/2015
0133900-76.2008.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	GENIVALDO ARAUJO NASCIMENTO	32451,25	18/12/2014	26/02/2015
0061800-26.2008.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	JOSE TEOFILO DIAS	278544,85	27/01/2015	25/03/2015
0028500-44.2006.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	PAULO HERCULANO ALVES LIMA	329326,66	13/02/2015	10/04/2015
0137900-85.2009.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	MARCELO FAGONI BARROS	41736,3	27/02/2015	10/04/2015
0027700-11.2009.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	DEOMAR VERGILIO LEAL NUNES	86912,91	20/05/2015	09/06/2015
0000495-70.2010.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	WILSON ROBERTO DE ANDRADE	288596,37	12/08/2015	14/09/2015
0228400-71.2007.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	HERBERT MALINOSQUI	42781,21	03/09/2015	23/09/2015
0024800-89.2008.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	VALDIR SOUZA	359022,96	12/12/2017	20/02/2018
0001049-34.2012.5.02.0080	FUNDAÇÃO CASA	CREUSA MIGUEL GIACOMINI	258586,96	31/01/2018	21/02/2018
0000445-73.2012.5.02.0080	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE	JOAO TADEU DE OLIVEIRA	109934,63	16/10/2017	05/12/2017

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

	DADOS				
0244200-08.2008.5.02.0080	FUNDAÇÃO SEADE-SISTEMA EST. ANAL. DE DADOS	MIRIAM RODRIGUES DE ALMEIDA DAMASCENO	65001,89	15/02/2018	05/03/2018
0180800-20.2008.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	JOSE SALVADOR CABALLERO	45943,8	02/06/2014	13/06/2014
0004100-58.2009.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	ANA MARIA DE MIRANDA	45036,2	27/02/2015	10/04/2015
0147700-40.2009.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	CECI SIZUKA KAMIZAKI	116452,38	24/04/2015	25/05/2015
0001407-67.2010.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	NELSI FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA	38792,1	20/04/2017	17/05/2017
0001610-24.2013.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	MARTA MARGARETH DE SOUZA	79822,34	31/10/2017	05/12/2017
0000367-11.2014.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	JOAQUINA CAVALCANTE QUEIROZ E FERREIRA DE ANDRADE	91560,07	08/03/2018	03/04/2018
0000545-62.2011.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	CRISTIANE SANTIAGO REZENDE	39179,4	14/03/2018	17/04/2018
0277200-62.2009.5.02.0080	HOSPITAL CLINICAS FAC. MEDICINA DA USP	IZAIAS DE LELLIS	217226,63	04/04/2018	19/04/2018
0001208-11.2011.5.02.0080	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	JOSE ADOLFO FONZAR	74315,41	24/08/2016	16/09/2016
0001208-11.2011.5.02.0080	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	ROBERTO HIROSHI HASIMOTO	61514,78	24/08/2016	16/09/2016
0015200-78.2007.5.02.0080	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉ D. SERV. PUBLICO EST.	SILVIO ROBERTO FREITAS FELIX	66355,67	27/05/2014	16/06/2014
0002682-51.2010.5.02.0080	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉ D. SERV. PUBLICO EST.	MARIA DOS ANJOS RODRIGUES COSTA CALAZANS	51681,89	14/10/2014	26/11/2014
0126000-08.2009.5.02.0080	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉ D. SERV. PUBLICO EST.	UMBERTO GAZI LIPPI	357591,45	27/02/2015	10/04/2015
0363800-91.2006.5.02.0080	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉ D. SERV. PUBLICO EST.	SUELI REGINA RIBEIRO BOCCATO	338713,2	11/03/2016	15/04/2016
0363800-91.2006.5.02.0080	IAMSPE- INST. ASSIST. MÉ D. SERV. PUBLICO EST.	IRACI VIEIRA DA SILVA	111731,86	11/03/2016	15/04/2016

Ata da Correição Ordinária realizada na 80ª Vara do Trabalho de São Paulo

0055400-59.2009.5.02.0080	IAMSPE- INST.ASSIST.MÉ D.SERV.PUBLICO EST.	MARIA APARECIDA RABELO	42508,76	11/03/2016	15/04/2016
0223100-65.2006.5.02.0080	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA	383327,72	10/02/2015	26/03/2015
0066500-11.2009.5.02.0080	FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SAO PAULO	BENEDITA ELMA QUERINO	194896,08	06/09/2017	29/09/2017
0194000-31.2007.5.02.0080	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	SILVIO RODRIGUES DA SILVA	39325,2	24/02/2017	05/04/2017
0001709-96.2010.5.02.0080	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	VERONICA CAVALCANTI DE FREITAS NOTTARI	53890,25	09/05/2017	01/06/2017
0001367-51.2011.5.02.0080	PREF. MUNIC. DE SÃO PAULO	JENILSON RODRIGUES FRANÇA	136561,35	31/01/2018	21/02/2018
0225900-32.2007.5.02.0080	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	LUCIA APARECIDA ROSSINI DE OLIVEIRA CINTRA	64826,97	03/09/2015	23/09/2015
0001360-59.2011.5.02.0080	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	ARMANDO LAPA JUNIOR	269627,91	26/02/2016	15/04/2016
0359900-03.2006.5.02.0080	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	LUIZ ANTÔNIO THOMÉ	66457,71	10/02/2017	28/03/2017
0202300-45.2008.5.02.0080	CENTRO EST. EDUC. TEC. PAULA SOUZA	ADEMIR PEDROSO	36294,12	07/04/2017	10/05/2017
0457700-31.2006.5.02.0080	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	ANTONIO BRITO DE MELO	146253,81	10/11/2014	23/01/2015
0274000-47.2009.5.02.0080	FUNDAÇÃO PRÓ- SANGUE HEMOCENTRO S. PAULO	FATIMA REGINA IORILLO GARCIA	101610,22	18/11/2014	27/01/2015
0033100-06.2009.5.02.0080	FUNDAÇÃO P/O DESENVOLVIMENT O DA EDUCAÇÃO	MARIA RIBEIRO	375189,96	28/11/2014	10/02/2015
0039600-93.2006.5.02.0080	UNIÃO FEDERAL	JOSE ARAUJO DE FRANÇA (ESPOLIO)	66577,92	12/12/2017	15/01/2018
0001504-33.2011.5.02.0080	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	MARCIA DE AGUIAR	195638,06	31/05/2016	17/06/2016
0000727-77.2013.5.02.0080	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	FERNANDA REIS NOCETTI	321217,32	03/03/2017	29/03/2017
0163500-79.2007.5.02.0080	FUNDAÇÃO PADRE ANCHIETA	SEISHO UETI	1560014,77	13/11/2017	11/12/2017
0001548-86.2010.5.02.0080	REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA	MANUEL LUIZ DA SILVA	118693,25	03/05/2017	22/05/2017
0000653-91.2011.5.02.0080	PROCON - FUND PROTEÇÃO DEFESA CONSUMIDOR	ROSILENE GOMES DE FREITAS DI PALMA	55504,13	29/04/2016	20/05/2016

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1. Aspecto geral de apresentação da Vara, quantitativo de processos físicos e movimentação processual

Trata-se Vara do Trabalho híbrida, que conta com acervo de processos físicos e eletrônicos.

O volume de processos físicos mostra-se relativamente reduzido e a Vara se apresenta organizada, com ordenada distribuição dos processos nos diversos escaninhos da Secretaria, relativos a serviços e prazos, mediante etiquetas de identificação visual.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

17.2.1. Processos físicos

Foram constatadas algumas discrepâncias quanto ao aprazamento de determinados serviços, os quais não se revelaram condizentes com as informações apresentadas pela Secretaria da Vara do Trabalho e registradas no item 12.1 da Ata. Como exemplo, citam-se as seguintes ocorrências:

A) No escaninho reservado aos processos aguardando envio ao E. TRT, foi encontrado o processo nº 0003195-14.2013.5.02.0080, no qual o prazo para apresentação de contraminuta ao agravo de petição venceu em outubro/2017 discordando dos esclarecimentos periciais contábeis, destoando do aprazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, maio/2018.

B) No escaninho reservado aos processos aguardando expedição de mandado, foi encontrado o processo nº 0003038-41.2013.5.02.0080, no qual foi proferida decisão em outubro/2017, homologando os cálculos de liquidação, determinando a citação da ré por edital e, após, se o caso, expedição de mandado de penhora. O edital foi publicado em novembro/2017, tendo o prazo para pagamento ou garantia do Juízo decorrido no mesmo mês. Em maio/2018, foi proferido despacho, determinando a expedição de mandado de penhora, o qual já havia sido determinado no despacho de outubro/2017,

destoando do apazamento mais antigo registrado para esse serviço no item 12.1, qual seja, abril/2018.

C) No escaninho reservado aos processos "conclusos", foi encontrado o processo nº 0002454-42.2011.5.02.0080, no qual foi instaurado incidente para desconsideração da personalidade jurídica e os mandados expedidos para intimação dos sócios foram devolvidos em março/2017.

Constatou-se junto ao Senhor Diretor de Secretaria que não foi contabilizado o número e apazamento das petições acondicionadas em pastas que aguardam a devolução dos autos à Secretaria ou o retorno do E. TRT.

17.2.2. Processos eletrônicos

Com relação aos processos eletrônicos, há apazamentos mais antigos identificados no PJe que dizem respeito a processos que se encontram em instâncias superiores ou aguardando o pagamento de parcelas de acordo. Todavia, foi constatada morosidade em alguns processos, conforme verificado por meio do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJe (fases de conhecimento, liquidação e execução), realizado em 16/05/2018, como a seguir demonstrado:

Fase de Conhecimento:

Tarefa "Aguardando audiência": processo 1000604-23.2017.5.02.0080. Em 11/05/2017, o MM. Juiz profere sentença, determinando o arquivamento da reclamação trabalhista, por inobservância ao art. 852-B, II, da CLT. Apesar de estar alocado na tarefa "aguardando audiência", o processo não conta com audiência futura designada.

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017 - 2º Semestre": processo 1000032-04.2016.5.02.0080. Em audiência realizada em 19/05/2016, é homologado o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para agosto/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1002050-97.2017.5.02.0068. Em 09/11/2017, o MM. Juiz suscita conflito negativo de competência, o qual foi distribuído à SDI-3 em 10/11/2017, com número de autuação 1003786-63.2017.5.02.0000. Em consulta realizada na *Internet* em 16/05/2018, observa-se que o conflito de competência ainda não

foi julgado.

Tarefa "Aguardando laudo pericial": processo 1000879-06.2016.5.02.0080. Em audiência realizada em 02/10/2017, o MM. Juiz nomeia perito para apuração de periculosidade e designa audiência de instrução para 17/05/2018. O laudo é juntado em 10/10/2017 e as partes se manifestam sobre o laudo em outubro/2017, sendo que a ré o impugnou, formulando quesitos complementares. O perito não foi intimado a apresentar esclarecimentos periciais.

Tarefa "Designar perícia": processo 1000822-85.2016.5.02.0080. Em audiência realizada em 14/09/2016, o MM. Juiz nomeia peritos para apuração de periculosidade e doença ocupacional e designa audiência de instrução para 04/05/2017. O laudo pericial ambiental é juntado em fevereiro/2017 e as partes sobre ele se manifestam, determinando o MM. Juiz, em março/2017, que o perito preste esclarecimentos. Em abril/2017, o MM. Juiz, verificando que a perícia médica determinada ainda não havia sido realizada, redesigna a audiência de instrução para 25/10/2017 e determina a notificação da perita médica. A Secretaria envia mensagem eletrônica à perita médica apenas em 29/09/2017, solicitando que a mesma apresente seu laudo nos autos, ocasião em que o MM. Juiz redesigna novamente a audiência para 16/05/2018. Em 16/05/2018, a audiência de instrução é novamente adiada para 01/10/2018, em razão da ausência do laudo pericial médico.

Fase de Liquidação:

Tarefa "Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017 - 2º Semestre": processo 0000475-45.2011.5.02.0080. Em 30/05/2017, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para outubro/2017, determinando que a reclamada comprove os recolhimentos previdenciários. Tal decisão consiste no último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando final do sobrestamento": processo 1000598-16.2017.5.02.0080. Trata-se de execução provisória. Em 07/06/2017, o MM. Juiz profere despacho, determinando o sobrestamento do feito até decisão de mérito a ser proferida pelo C. STF no RE 589.998/PI, versando sobre a dispensa imotivada de empregados de estatais.

Tarefa "Designar perícia": processo 0002591-53.2013.5.02.0080. Em 22/08/2017, o MM. Juiz profere despacho,

determinando a realização de perícia contábil, tendo em vista a divergência de cálculos entre as partes. A Secretaria notifica o perito por correio eletrônico em 23/08/2017 e as partes apresentam seus quesitos em agosto/2017, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Iniciar Liquidação - processo sobrestado": processo 0001506-32.2013.5.02.0080. Trata-se de processo originalmente físico convertido ao meio eletrônico em 01/02/2017, quando expedido o termo de abertura de execução. Em 10/02/2017, é certificado nos autos "que o presente processo, em sua fase de liquidação/execução, encontra-se sobrestado até nova decisão, tendo em vista a determinação do TST para novo julgamento na 1ª Turma do E. TRT". Em consulta realizada na *Internet* em 16/05/2018, observa-se que o processo físico encontra-se sobrestado no E. TRT.

Fase de Execução:

Tarefa "Aguardando Cumprimento de acordo ou pagamentos - 2017 - 2º Semestre": processo 0001142-65.2010.5.02.0080. Em 05/12/2016, o MM. Juiz homologa o acordo celebrado entre as partes, com última parcela prevista para agosto/2017, determinando que a reclamada comprove o pagamento das honorários periciais e das contribuições previdenciárias em até dez dias após o vencimento da última parcela, sob pena de execução. Em 17/01/2017, após juntada de aviso de crédito, o MM. Juiz determina a liberação de valores aos peritos. Em março/2017, é juntado o extrato da conta judicial comprovando a transferência aos peritos, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Aguardando término dos prazos": processo 1001151-97.2016.5.02.0080. Trata-se de execução fiscal. Em 08/08/2017, o MM. Juiz defere o requerimento do exequente, de arquivamento com base no art. 40 da Lei de Execuções Fiscais, e determina a remessa dos autos ao arquivo provisório. A União peticiona, requerendo a reconsideração da decisão, para que haja suspensão da execução antes do arquivamento, o que resta deferido em 22/08/2017, quando o MM. Juiz determina o sobrestamento da execução, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Análise de Execução - Agdar PRA": processo 0099200-40.2009.5.02.0080. Em 25/04/2017, o MM. Juiz defere o desarquivamento dos autos e o prosseguimento da execução por meio da penhora no rosto dos autos nº 0121700-31.2009.5.02.0006. Em 17/05/2017, a Secretaria envia email à

6ª VT/SP solicitando a penhora no rosto dos citados autos, sendo esse o último andamento do processo.

Tarefa "Concluso ao magistrado - Exec - Conclusos Cálculos": processo 0001389-75.2012.5.02.0080. Em 04/09/2017, o MM. Juiz determina o processamento da impugnação à sentença de liquidação, a intimação da reclamada para apresentar resposta, a remessa dos autos ao perito para esclarecimentos e, após, a conclusão dos autos para decisão. A reclamada apresentou resposta em 13/09/2017. A Secretaria notificou o perito para apresentar esclarecimentos em 17/10/2017, os quais foram juntados aos autos em 23/11/2017, sendo esse o último movimento do processo.

Agrupadores com maior volume de processos:

De modo geral, não há agrupadores com grandes volumes.

17.3. Aprazamentos das audiências

	Físicos (SAP-1)	Eletrônicos (PJe)
Iniciais	-	-
Una/Rito Ordinário	-	133
Instrução	143	161
Una/Rito Sumaríssimo	-	59

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do SAP-1 e dos sistemas PJe/SICOND (posição em 07/05/2018), detalhados no item 2.2 da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras).

O que se percebe, atualmente, é que os aprazamentos das audiências unas de rito ordinário e de instrução encontram-se dentro dos patamares de razoabilidade pelos quais esta Corregedoria preza. Com relação aos prazos das audiências unas de rito sumaríssimo (59 dias), os mesmos estão ligeiramente acima do limite temporal previsto na CLT.

Na ata da correição anterior (28/03/2017), não houve

determinação, nem recomendação no tocante à pauta de audiências.

No expediente em que se acompanha o Plano de Trabalho da Vara, houve decisão em abril/2018, examinando os dados estatísticos do primeiro trimestre de 2018, na qual ficou consignado que os prazos de todas as modalidades de audiências estavam em níveis considerados satisfatórios e foi determinado o prosseguimento do monitoramento estatístico naquele expediente.

Não há processos na pauta de audiência de conciliação em conhecimento.

17.4. Processos *sine die*

De acordo com o item 3.4 da Ata de Correição, foram constatados 3 processos na condição *sine die*, conforme a posição do dia 07/05/2018. Todos foram regularizados, eis que o primeiro (1000498-27.2018.5.02.0080) teve audiência designada em 09/05/2018 e os demais (1000418-63.2018.5.02.0080 e 1000503-49.2018.5.02.0080) receberam determinação de redistribuição.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

19.1 Diante da discrepância constatada relativamente ao aprazamento dos processos aguardando envio ao E. TRT e expedição de mandado, deverá a Secretaria retificar as informações constantes do item 12.1 e encaminhar relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.2 Deverá a Vara computar todas as petições pendentes de análise, a exemplo daquelas acondicionadas nas pastas de processos em carga ou remetidos ao E. TRT, bem como aquelas já encartadas nos processos ou aguardando juntada, e informar o número total e aprazamento mais antigo das petições, retificando as informações constantes do item 12.1 e

encaminhando relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.3 Deverá a Vara reexaminar os processos alocados no escaninho de conclusão e classificá-los de acordo com as categorias existentes no quadro do item 12.1 da ata, retificando as informações constantes do item 12.1 e encaminhando relatório atualizado a este Órgão, no prazo de 10 (dez) dias.

19.4 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder à ampla reanálise dos processos enumerados nos itens 17.2.1 e 17.2.2.

19.5 Adotar as providências para que os serviços que se encontram em atraso, relativos aos processos físicos e eletrônicos (itens 12.1 e 12.2 da Ata), sejam regularizados, observada rigorosamente a ordem cronológica, em especial naqueles feitos que se encontram no aguardo de laudo pericial.

19.6 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SAP1/SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação.

19.7 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de Embargos de Declaração, Antecipações de Tutela, Impugnações à Sentença de Liquidação, Embargos à Execução e Exceções de Pré-Executividade, elencados nos itens 5.1 e 5.2 da Ata.

19.8 À vista do constatado no(s) item(ns) 15.7 e 15.8 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

19.9 Deverá a Vara registrar no Sistema PJe o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual, independentemente da data aprazada para o julgamento, em todos os feitos que estiverem nessa situação.

19.10 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

19.11 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 26, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

19.12 Atentar a Vara para que seja sempre registrado o movimento de recebimento ou não do recurso, a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.13 Atentar a Vara para que sempre seja(m) registrado(s) o(s) movimento(s) "homologada a liquidação", a fim de que o sistema informatizado retrate com fidedignidade a realidade do processo e alimente corretamente o Sistema e-Gestão.

19.14 Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos precatórios em andamento" (ITEM 16), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Secretaria de Precatórios a quitação, por e-mail (secprecatório@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

19.15 Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no item 10 desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

19.16 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 30 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima (19.4 a 19.15), especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.4. Ressalte-se que, no atinente aos itens 19.1 a 19.3, o prazo para apresentação de informações é de 10 dias.

20. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

20.1 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se

verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

20.2 Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

20.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

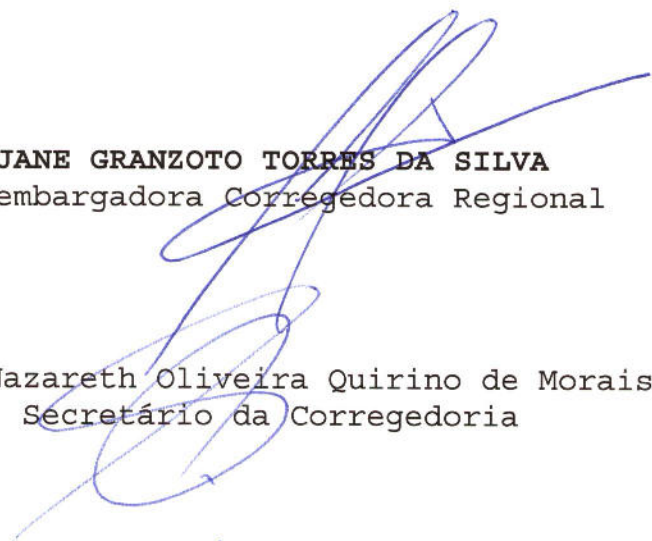
A Exma. Desembargadora do Trabalho-Corregedora reuniu-se no dia dezessete de maio de dois mil e dezoito, às 13h00min, com o Exmo Juiz do Trabalho Luís Augusto Federighi, Titular, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2017, do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora-Corregedora **Jane Granzoto Torres da Silva** e por mim, João Nazareth O. Q. de Moraes, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: José Carlos Lustosa Falcão, Assessor de Desembargador, e Antonino Desideri de Rezende, Analista Judiciário (Secretaria), em trânsito.



JANE GRANZOTO TORRES DA SILVA
Desembargadora Corregedora Regional

João Nazareth Oliveira Quirino de Morais
Secretário da Corregedoria

